



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 02
Proc. CM Nº PL 201/2019

PROJETO DE LEI Nº 201, DE 2019

Disciplina a realização de visita técnica feita por funcionários do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu - SAMAE para aferição do consumo de água e outras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica obrigado o uso de uniforme e crachá de identificação funcional por funcionários do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu - SAMAE que ao realizarem visita técnica para aferição de consumo de água, realização de manutenção ou qualquer outro seja o motivo pelo qual precise o funcionário entrar em propriedade privada.

Parágrafo Primeiro: entende-se por propriedade privada imóveis e/ou lotes, residenciais e/ou comerciais e industriais, sejam casas, edifícios, condomínios, loteamentos residenciais e outros.

§ 2º - O crachá de identificação funcional, deve ser usado em local de fácil visualização e deve conter obrigatoriamente: nome completo do funcionário, cargo ou função do funcionário, além do brasão do município e logomarca do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu - SAMAE.

Art. 2º Nos casos em que o funcionário precise fazer uso de veículo oficial para realização da visita técnica, o veículo deve estar devidamente identificado com a logomarca do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu - SAMAE ou brasão do município.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de agosto de 2019.

Vereador Rodrigo Falsetti
(Vice-líder da bancada do PTB)



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	03
Proc. CM Nº	PL 201/2019

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

O presente Projeto de Lei apresenta-se de extrema importância para os dias atuais, uma vez que mesmo com grandes esforços por parte do Poder Público, os índices de criminalidade continuam aumentando.

É cada vez mais comum e presente na mídia local e nacional, casos de roubos cometidos por indivíduos que abordam a população como se fossem de empresas prestadoras de serviços.

Por falta de um padrão de identificação regulamentado, a população fica mais suscetível a este tipo de golpe.

Por este motivo, peço o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta propositura que tem como objetivo dar mais segurança aos munícipes de Mogi Guaçu.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de agosto de 2019.

Vereador Rodrigo Falsetti
(Vice-líder da bancada do PTB)